



**MUNICÍPIO DE MEALHADA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**SESSÃO PÚBLICA DO DIA 25/01/2019**

**INÍCIO ÀS 20:30 HORAS**

**Dra. Daniela de Melo Esteves, Presidente da Assembleia Municipal:**

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 28.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que no próximo dia **25 de janeiro de 2018**, se realizará na **Escola Profissional Vasconcellos Lebre**, às 20 horas e 30 minutos, uma sessão extraordinária desta Assembleia, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Período destinado à intervenção do público; Ordem do Dia:

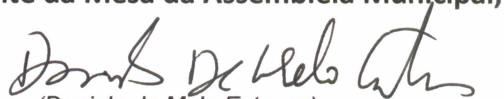
Ponto Único – Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, Decretos-Lei n.ºs: 97/2018, 98/2018, 99/2018, 100/2018, 101/2018, 102/2018, 103/2018).

Para a eventualidade de a Sessão não se concluir na data referida, fica desde já convocada uma segunda Reunião que terá lugar às **21 horas** do dia **26 de janeiro** (sábado).

**E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.**

Mealhada, 18 de janeiro de 2019

**A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,**

  
(Daniela de Melo Esteves)